



**EDITAL PROEN Nº 47/2020
SELEÇÃO DE DISCENTES - RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, considerando a legislação em vigor e no uso de suas atribuições, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA** de inscrições para o preenchimento de vagas de alunos bolsistas e não-bolsistas do Programa Institucional de Residência Pedagógica - RP/IFRSul, conforme segue:

1. DO CRONOGRAMA

a) O item 12.1 do edital, Cronograma de Atividades, passa a vigorar conforme abaixo:

Publicação do Edital	24 de agosto de 2020
Prazo para impugnação do edital	de 24 a 25 de agosto de 2020
Inscrições	de 24 de agosto de 2020 a 28 de setembro de 2020
Homologação das inscrições	29 de setembro de 2020
Prazo para interposição de recursos da homologação das inscrições	29 e 30 de setembro de 2020
Divulgação do Resultado final e resposta dos recursos	01 de outubro de 2020
Prazo para interposição de recursos do Resultado final	01 e 02 de outubro de 2020
Homologação do Resultado final e Resposta dos Recursos	05 de outubro de 2020

2. DA INCORPORAÇÃO DA RETIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO EDITAL

Permanecem em vigor, com a redação original, todas os demais itens do edital em referência que não colidirem com o que ora se estipula, sendo incorporada a presente retificação ao respectivo Edital PROEN.

Pelotas, 21 de setembro de 2020.

Rodrigo do Nascimento Silva
Pró-reitor de Ensino
Instituto Federal Sul-rio-grandense

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veridiana Krolow Bosenbecker, DIRETOR - CD3 - IF-DIRPEI**, em 21/09/2020 23:35:41.
- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 21/09/2020 23:34:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 73684

Código de Autenticação: bced3bf303

